



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.226/2021

“Prorroga o prazo para registro no Cartório de Registro Imobiliário do Decreto Municipal nº 2.180/2020 e Decreto Municipal nº 2.207/2021, que dispõem sobre a aprovação do Loteamento Residencial Mirante da Serra e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.180/2020 e o Decreto Municipal nº 2.207/2021 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial Mirante da Serra nas formas e condições estabelecidas;

CONSIDERANDO que houve a integralização do capital social da Empresa Mineira de Terrenos, LTDA, inscrita no CNPJ 17.167.370/0001-10, com a mudança da razão social para a Empresa Mineira Capim Branco SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.007.768/0001-74 e que a área objeto do loteamento passou a integrar o patrimônio da Empresa Mineira Capim Branco SPE LTDA;

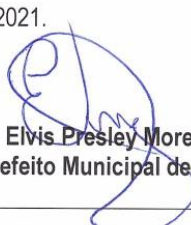
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado no Decreto Municipal nº 2.180/2020, no Termo de Compromisso de Execução de Obras de Infra Estrutura em Loteamento, no Termo de Caução de Lotes e no Decreto Municipal nº 2.207/2021, a razão social do empreendedor **EMPRESA MINEIRA DE TERRENOS LTDA**, que passa a se chamar **EMPRESA MINEIRA CAPIM BRANCO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.007.768/0001-74, com endereço na Av. Raja Gabaglia, nº 3100, 2º andar – sala 11, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP: 30.494-310.

Art. 2º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto Municipal, o prazo para que o empreendedor submeta ao registro imobiliário competente o Projeto de Loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.180/2020 e Decreto Municipal nº 2.207/2021, o Termo de Compromisso de Execução de Obras de Infra Estrutura em Loteamento e o Termo de Caução de Lotes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 14 de abril de 2021.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 32/2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2021 a 2023 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 846/1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação o órgão colegiado responsável por zelar pela universalização da educação básica, pelo cumprimento da legislação escolar aplicável à educação e ao ensino, responsável por estabelecer indicadores de qualidade do ensino para as escolas da Rede Municipal e para as escolas privadas de educação infantil, por deliberar sobre medidas para aperfeiçoar a educação neste município, dentre outras;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação para promover a integração das redes de ensino municipal, estadual, federal e particular, no âmbito do Município de Capim Branco, com o propósito de zelar pelo cumprimento de legislação aplicável à educação e ao ensino;

CONSIDERANDO a exoneração de profissionais de indicação do Governo, que eram membros do Conselho Municipal de Educação, antes do término do mandato referente ao biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados através da Portaria nº 77/2019, referente ao biênio 2019-2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pela Lei Municipal nº 846/1999, para o biênio 2021 a 2023, cujo mandato iniciou-se em 16/03/2021, com término previsto para o dia 15/03/2023, que passa a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lucas Henrique de Araújo Mendes – Titular
Beatriz da Silva Pereira Caetano – Suplente

2. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Adriane Conceição Araújo – Titular
Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente – Suplente

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Karine da Silva Andrade – Titular
Francisco Sérgio dos Santos – Suplente

4. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

Vanessa Keley Silva Botelho – Titular
Kelly Fabiane Gomes dos Santos – Suplente

5. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Neuzélia Marques de Lima – Titular
Cláudia Moreira Magalhães – Suplente

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Kelly Mrad Nascimento Andrade – Titular
Carmem dos Santos Nascimento Araújo – Suplente

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE CAPIM BRANCO/MG:

Patricia de Fátima Cecília Macedo – Titular
Valdeci Rodrigues Marinho – Suplente

§ 1º. Fica a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de que trata esta Portaria a encargo e sob a responsabilidade do representante titular da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco/MG e da representante suplente dos Diretores das Escolas Municipais, respectivamente, conforme adiante denominadas:

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lucas Henrique de Araújo Mendes – Presidente
Adriane Conceição Araújo – Vice-Presidente

§ 2º. Em razão do exercício e das funções pertinentes ao encargo livremente aceito pelos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria, bem como nos termos estabelecidos no § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 846/99, a atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada e não gerará aos mesmos nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem, seja pecuniária ou qualquer outra, se encontrando todos os interessados informados e cientes de que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência do exercício de suas respectivas atribuições e atuações nas funções para as quais foram escolhidos, restando ratificada

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO. CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

através desta Portaria a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, de 2021 a 2023, cujo mandado iniciou em 16/03/2021 com término previsto para o dia 15/03/2023, podendo os mesmos serem substituídos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do órgão colegiado ou acaso haja decisão do Chefe do Poder Executivo substituir algum dos integrantes do Poder Público municipal, em razão de conveniência, oportunidade ou mesmo em decorrência de exoneração do cargo público que atualmente os mesmos ocupam.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário,

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de março de 2021.

Capim Branco/MG, 15 de abril de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

COMUNICADO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

PRORROGAÇÃO DA “ONDA ROXA”, DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

A Prefeitura Municipal de Capim Branco vem, através deste Comunicado Público, informar a toda população que as medidas implementadas pela “ONDA ROXA” do Programa Minas Consciente, foram prorrogadas até o dia 23/04/2021, conforme determinação do Estado de Minas Gerais, constante no Anexo II, da Deliberação nº 151/2021 de seu Comitê Extraordinário Covid-19.

A prorrogação do “Protocolo ONDA ROXA” decorre do fato de que o **Município de Capim Branco PERTENCE A MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE SETE LAGOAS**, que ainda permanece classificada no protocolo mais restritivo do Programa Minas Consciente do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a implementação das medidas em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico determinadas pela **ONDA ROXA** é uma imposição do Governo do Estado de Minas Gerais, devendo ser de aplicação obrigatória, independentemente da adesão do Município ao Programa Minas Consciente.

Agradecemos a compreensão de todos e reforçamos a necessidade de cumprimento das medidas sanitárias expedidas pelo Estado de Minas Gerais.

Somente assim, poderemos vencer essa batalha!

Capim Branco, 16 de abril de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

[Página Inicial](#)
[ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
[Jornal Minas Gerais](#)
[Enviar por Email](#)
[Imprimir](#)
[Envie sua Sugestão](#)
[Política de Seleção de Normas](#)
[Voltar](#)

PESQUISA LEGISLATIVA

Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo da Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação

Deliberação 151, de 15/4/2021 (COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Deliberação **Número:** 151 **Data Assinatura:** 15/4/2021

Órgão

Órgão Origem: Comitê Extraordinário Covid-19

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 16/4/2021
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 7

Texto

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Os Anexos I e II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

JEFFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEODS SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 151, de 15 de abril de 2021)

*ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:DESCRIÇÃO: Onda vermelha: Maior restrição de atividade socioeconômica; Onda amarela: Média restrição de atividade socioeconômica; Onda verde: Menor restrição de atividade socioeconômica; Onda roxa: Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 11/04/2021 A 16/04/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 17/04/2021 A 23/04/2021)
Centro	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Centro-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Jequitinhonha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Leste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Leste-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Nordeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Noroeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Norte	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Oeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Sudeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Sul	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Triângulo-Norte	Onda vermelha	Onda vermelha
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ADOÇÃO DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO		
MACRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Microrregião)	VIGÊNCIA
Centro	Microrregião de Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Betim	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Contagem	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Curvelo	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Guanhães	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itabira	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de João Monlevade	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Ouro Preto	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Sete Lagoas	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Centro-Sul	Microrregião de Vespasiano	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Barbacena	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Congonhas	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Conselheiro Lafaiete	De 13/03/2021 a 23/04/2021
Jequitinhonha	Microrregião de São João Del-Rei	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Araçuaí	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Diamantina	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Serro	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Leste	Microrregião de Turmalina/M. Novas/Capelinha	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Governador Valadares	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Mantena	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Resplendor	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Leste-Sul	Microrregião de Santa Maria do Suaçuí	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Peçanha/São João Evangelista	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Manhuaçu	De 11/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Ponte Nova	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Nordeste	Microrregião de Viçosa	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Águas Formosas	De 17/03/2021 a 23/04/2021



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	Microrregião de Almenara/Jacinto	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itambacuri	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itaobim	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Nanuque	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Padre Paraíso	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Pedra Azul	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Teófilo Otoni/Malacacheta	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Noroeste	Microrregião de João Pinheiro	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Patos de Minas	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de São Gotardo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Unai	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Norte	Microrregião de Bocaiúva	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Brasília de Minas/S. Francisco	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Coração de Jesus	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Francisco Sá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Janaúba/Monte Azul	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Januária	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Manga	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Montes Claros	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Pirapora	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Salinas	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Oeste	Microrregião de Talobairas	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Bom Despacho	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Campo Belo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Divinópolis	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Formiga	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itaúna	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Sudeste	Microrregião de Oliveira/Sto Ant. Amparo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Pará de Minas	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Além Paraíba	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Carangola	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Juiz de Fora	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Leopoldina/Cataguases	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Lima Duarte	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Muriaé	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Sul	Microrregião de Santos Dumont	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de São João Nepomuceno/Bicas	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Ubá	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Alfenas/Machado	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Cássia	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Guaxupé	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Itajubá	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Lavras	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Passos	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Plumhi	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Triângulo-Norte	Microrregião de Poços de Caldas	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Pouso Alegre	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de São Lourenço	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de São Sebastião do Paraíso	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Três Corações	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Três Pontas	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Varginha	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Ituiutaba	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de Patrocínio/Monte Carmelo	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de Uberlândia/Araguari	De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo-Sul	Microrregião de Araxá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Frutal/Iturama	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Uberaba	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Vale do Aço	Microrregião de Caratinga	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Coronel Fabriciano/Timóteo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Ipatinga	De 17/03/2021 a 23/04/2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Adscrição e população dos municípios por macrorregiões e microrregiões de saúde

Fonte: PDR/MG/2014 – Pop. ESTIMATIVA/IBGE/TCU-2014

Macro:	CENTRO (BELO HORIZONTE/SETE LAGOAS)	58.120	6.480.169
Micro:	BELO HORIZONTE/ NOVA LIMA/ CAETÉ	4428,4	3.358.067
310620	Belo Horizonte	331	2491109
310640	Belo Vale	365,4	7803
311000	Caeté	541,1	43395
313460	Jaboticatubas	1113,8	18785
314230	Moeda	154,2	4903
314480	Nova Lima	428,4	88672
313660	Nova União	171,5	5766
315390	Raposos	71,9	16144
315460	Ribeirão das Neves	154,2	319310
315480	Rio Acima	230,1	9816
315670	Sabará	303,6	133528
315780	Santa Luzia	233,8	214830
316830	Taquaraçu de Minas	329,4	4006
Micro:	BETIM	3667,5	681.860
310670	Betim	345,9	412003
310810	Bonfim	301,2	7014
310900	Brumadinho	640,2	37314
312060	Crucilândia	166,5	4991
312410	Esmeraldas	909,6	66237
312600	Florestal	194,4	7137
313010	Igarapé	109,9	39045
313665	Juatuba	96,8	24662
314015	Mário Campos	35,2	14427
314070	Mateus Leme	302,6	29873
315040	Piedade dos Gerais	260,6	4897
315530	Rio Manso	232,1	5636
316292	São Joaquim de Bicas	72,5	28624
Micro:	CONTAGEM	329,5	844.678
311860	Contagem	194,6	643476
312980	Ibirité	73	171932
316553	Sarzedo	61,9	29270
Micro:	CURVELO	15633,3	183.638
310480	Augusto de Lima	1250,7	5051
310920	Buenópolis	1611	10586
311910	Corinto	2524,5	24457
312090	Curvelo	3295,9	78373
312570	Felixlândia	1553,4	14973
313110	Inimutaba	529,1	7349
314250	Monjolos	652,1	2365
314360	Morro da Garça	414	2649
315320	Presidente Juscelino	696,6	3901
316060	Santo Hipólito	430,8	3261

Fonte: SES-MG/SMACSS/DEAA -

PDR/2014 - ADSCRIÇÃO

1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Adscrição e população dos municípios por macrorregiões e microrregiões de saúde

Fonte: PDR/MG/2014 – Pop. ESTIMATIVA/IBGE/TCU-2014

316935	Três Marias	2675,2	30673
Micro:	GUANHÃES	5357,3	117.198
311380	Carmésia	258,5	2584
311750	Conceição do Mato Dentro	1671,5	18235
312260	Dom Joaquim	406,7	4624
312310	Dores de Guanhães	381,8	5335
312800	Guanhães	1076	33297
314060	Materlândia	282,3	4659
315600	Rio Vermelho	987,2	13674
315680	Sabinópolis	919,4	16014
316610	Senhora do Porto	382,3	3598
316650	Serra Azul de Minas	222,7	4358
317180	Virginópolis	440,4	10820
Micro:	ITABIRA	5868,1	231.571
310540	Barão de Cocais	340,7	30893
310770	Bom Jesus do Amparo	195,5	5871
311535	Catas Altas	240,2	5184
312590	Ferros	1090,2	10707
313170	Itabira	1256,5	116745
313280	Itambé do Mato Dentro	381,1	2261
314370	Morro do Pilar	476,5	3399
314750	Passabém	94,5	1764
315720	Santa Bárbara	684,2	29888
315800	Santa Maria de Itabira	509,7	10942
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	107,2	1818
316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	364,6	10488
316480	São Sebastião do Rio Preto	127,2	1611
Micro:	JOÃO MONLEVADE	1688,4	138.797
310600	Bela Vista de Minas	108,6	10362
313620	João Monlevade	99,3	78040
314470	Nova Era	363,2	18000
315570	Rio Piracicaba	370,4	14590
316100	São Domingos do Prata	746,9	17805
Micro:	OURO PRETO	2981,4	181.136
313190	Itabirito	543	49203
314000	Mariana	1193,3	58233
314610	Ouro Preto	1245,1	73700
Micro:	SETE LAGOAS	14880,9	436.612
310020	Abaeté	1816,9	23494
310320	Araçá	185,8	2344
310500	Baldim	554	8082
310700	Biquinhas	457,2	2652
310960	Cachoeira da Prata	61,2	3727
310990	Caetanópolis	156,2	11046
311250	Capim Branco	94,1	9461
311560	Cedro do Abaeté	279,9	1222
311890	Cordisburgo	823,2	8981
312640	Fortuna de Minas	198,1	2872



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1196 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Adscrição e população dos municípios por macrorregiões e microrregiões de saúde

Fonte: PDR/MG/2014 – Pop. ESTIMATIVA/IBGE/TCU-2014

312720	Funilândia	201,7	4153
313100	Inhaúma	244,3	6114
313570	Jequitibá	446	5310
313970	Maravilhas	260,4	7674
314350	Morada Nova de Minas	2084,6	8712
314640	Paineiras	637,8	4692
314690	Papagaios	552,8	15144
314740	Paraopeba	625,1	23940
314960	Pequi	204,1	4314
315200	Pompéu	2557,7	30943
315360	Prudente de Moraes	125,8	10287
315370	Quartel Geral	555,5	3493
315850	Santana de Pirapama	1221	8068
316720	Sete Lagoas	537,5	229887
Micro:	VESPASIANO	3284,9	306.612
311787	Confins	42	6409
313760	Lagoa Santa	232	58702
314110	Matozinhos	252,9	36382
314930	Pedro Leopoldo	291	62473
315900	Santana do Riacho	676,8	4235
316295	São José da Lapa	48,6	21905
317120	Vespasiano	70,1	116506
Macro:	CENTRO SUL (BARBACENA)	15104,6	780.011
Micro:	BARBACENA	4376,6	236.393
310163	Alfredo Vasconcelos	126,9	6566
310210	Alto Rio Doce	519	12006
310290	Antônio Carlos	525	11534
310560	Barbacena	788	133972
311220	Capela Nova	111	4836
311320	Carandaí	486,4	24864
311630	Cipotânea	153,4	6813
312150	Desterro do Melo	142,5	3048
312940	Ibertioga	353,5	5159
314660	Paiva	58,3	1587
315440	Ressaquinha	188,7	4820
315730	Santa Bárbara do Tugúrio	159,9	4631
315940	Santa Rita de Ibitipoca	324,1	3611
315870	Santana do Garambéu	202,8	2381
316620	Senhora dos Remédios	237,1	10565
Micro:	CONSELHEIRO LAFAIETE / CONGONHAS	4526,3	305.174
311310	Caranaíba	160	3330
311490	Casa Grande	158	2308
311540	Catas Altas da Noruega	143,4	3623
311800	Congonhas	305,6	52280
311830	Conselheiro Lafaiete	369,5	124370
312040	Cristiano Ottoni	132,9	5193
312140	Desterro de Entre Rios	370,1	7279
312390	Entre Rios de Minas	462,8	15034

Fonte: SES-MG/SMACSS/DEAA -

PDR/2014 - ADSCRIÇÃO

3